

# UMA REFLEXÃO A RESPEITO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

da obrigatoriedade à participação da sociedade

A REFLECTION ON UNIVERSITY EXTENSION  
from mandatoriness to society participation

Geovane Ferreira Gomes<sup>1</sup>

## RESUMO

Este artigo apresenta uma reflexão a respeito da extensão universitária e o processo de sua curricularização. O problema abordado é a forma como essa institucionalização ocorreu em âmbito nacional, seus desafios e a necessidade de aprimoramento desse processo. O objetivo geral é refletir criticamente sobre a curricularização da extensão e propor sugestões visando aproximar ainda mais a universidade da população. A hipótese defendida é que o fluxo de atividades predominantemente oriundas da universidade para a sociedade, em vez de ser demandado pela última, limita o potencial transformador da extensão e sua indissociabilidade com o ensino e a pesquisa. Argumenta-se que uma inversão do fluxo, com a sociedade demandando ações da universidade, seria mais eficaz para atender às necessidades sociais e fortalecer a integração acadêmica. O método utilizado combina pesquisa bibliográfica baseada em documentos, periódicos e anais de eventos relacionados à prática extensionista com a análise da vivência empírica dos autores em projetos de extensão. Os resultados indicam que a obrigatoriedade da curricularização da extensão, embora tenha carecido de justificativa causal para a meta de 10% dos créditos curriculares da graduação e gerado desafios burocráticos para a universidade, beneficiou a sociedade. A experiência empírica, entretanto, demonstra a dificuldade em engajar a sociedade com propostas vindas da universidade, em contraste com a facilidade de implementação e o sucesso de projetos demandados pela comunidade. Argumenta-se que a visibilidade da expertise universitária é crucial para estimular a demanda social. A conclusão aponta que, enquanto a curricularização aumentou a proeminência da extensão, a imposição dos 10% de créditos curriculares é questionável e pode desmotivar. Sugere-se que atender às demandas sociais, invertendo o fluxo de origem das atividades extensionistas, seria o caminho para fortalecer a extensão e a integração acadêmica, mas exige que a população conheça o que

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Dourados, MS, Brasil. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) – São Carlos, SP, Brasil. E-mail: geovane@actto.com.br.

é realizado pela universidade, o que seria possível a partir de eventos periódicos que expusessem as atividades acadêmicas para a sociedade.

**Palavras-chave:** Extensão universitária; Curricularização da extensão; Extensão e participação da sociedade.

## ABSTRACT

This paper presents a reflection on university extension and the process of its curricularization. The problem addressed is the way in which this institutionalization occurred at national level, its challenges and the need to improve this process. The general objective is to critically reflect on the curricularization of extension and to propose suggestions aimed at bringing the university even closer to the population. The hypothesis defended is that the flow of activities predominantly originating from the university to the society, instead of being demanded by the latter, limits the transformative potential of extension and its inseparability from teaching and research. It is argued that a reversion of the flow, with the society demanding actions from the university, would be more effective to meeting social needs and strengthening academic integration. The method used combines bibliographic research based on documents, periodicals and annals of events related to the extension practice with the analysis of the authors' empirical experience in extension projects. The results indicate that the mandatory inclusion of extension activities in the curriculum, although it lacked a causal justification for the goal of 10% of curricular credits in undergraduate programs and generated bureaucratic challenges for the university, benefited society. Empirical experience, however, demonstrates the difficulty in engaging society with proposals coming from the university, in contrast to the ease of implementation and success of projects demanded by the community itself. It is argued that the visibility of university expertise is crucial to stimulate social demand. The conclusion indicates that, while curricularization increased the prominence of extension, the imposition of 10% of curricular credits is questionable and may discourage. It is suggested that meeting social demands, reversing the flow of origin of the extension activities, would be the way to strengthen extension and academic integration, but it requires that the population knows what is done by the university, which would be possible through periodic events that expose academic activities to the society.

**Keywords:** University extension; Curricularization of extension; Extension and society participation.

## INTRODUÇÃO

Junto com o ensino e a pesquisa, a extensão universitária constitui o tripé que suporta a missão da universidade brasileira. Enquanto o ensino se destina a levar o conhecimento acumulado ao longo da história a alguns re-

presentantes da sociedade, os estudantes do ensino superior, e a pesquisa visa promover a busca por novos conhecimentos, a extensão intenta transmitir o conhecimento acumulado para toda a sociedade, e não apenas aos

universitários, além de possibilitar a construção compartilhada de novos saberes voltados à transformação da realidade local, na medida em que a universidade e a comunidade possam atuar de forma conjunta no enfrentamento dos desafios estruturais de nosso país.

Atuando de maneira imbricada ao ensino e à pesquisa, a extensão define-se como um “processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 15). Apresenta-se, portanto, como uma espécie de ponte entre as necessidades da sociedade e o ensino e a pesquisa da universidade.

Sendo a extensão um dos pilares constitutivos do tripé universitário, indissociável do ensino e da pesquisa, sua incorporação às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 configura-se como um desdobramento institucional lógico, consolidando-se mediante a estipulação de uma estratégia específica, que foi “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (Brasil, 2014).

Esse recente protagonismo da extensão foi de encontro a vários complicadores que, na prática, tornavam a extensão a menos nobre das funções da universidade. Dentre eles, “a desvalorização do fazer extensionista na carreira, remuneração e currículo docentes” (Imperatore; Pedde, 2015, p. 7).

Diante da realidade e da exigência posta pela legislação, as Instituições de Ensino Superior (IES) se mobilizaram. Se, por um lado, a curricularização da extensão reforça a questão

da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, conforme preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (Brasil, 1996), por outro, questões como a dificuldade em se mensurar os efeitos da extensão e mesmo a capacitação docente no tema exigiram uma reorganização institucional por parte das IES (Petersen *et al.*, 2023).

Reconhecemos a importância da extensão universitária e temos notado os significativos esforços das IES para se adaptarem à realidade da curricularização. Contudo, o objetivo central deste artigo é refletir criticamente sobre a forma como esse processo de institucionalização tem ocorrido no nível nacional, visando contribuir para o seu aprimoramento.

Para apresentar o tema, optamos por nos basear em discussões já relatadas em periódicos e anais de eventos relacionados à prática extensionista, o que caracteriza uma pesquisa bibliográfica, e em nossa própria atuação na coordenação de projetos de extensão, o que acrescenta um ar empírico à discussão. Iniciaremos analisando a maneira como a curricularização foi institucionalizada nacionalmente a partir do PNE 2014: traremos evidências que valorizam a extensão universitária, mas tentaremos ilustrar que existe, a nosso ver, uma passividade da sociedade em receber esses programas. Ao final, apresentaremos algumas sugestões que possam ser discutidas mais amplamente, visando aproximar ainda mais a universidade da população, cumprindo assim o seu papel de atuar em conjunto com a sociedade.

## **A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO E OS DESAFIOS DE SUA IMPLANTAÇÃO**

As discussões a respeito da elaboração do Projeto de Lei 2.614/2024 (Brasil, 2024), encaminhado ao congresso e que serve de base para

o que virá a ser o Plano Decenal de Educação, que substituirá o Plano Nacional de Educação 2014 (PNE 2014), apresentam grandes melhorias em relação ao seu antecessor, sobretudo na maneira como os problemas da educação foram elencados e diagnosticados. Enquanto no PNE 2014 a estratégia, precedida pela meta, era o fim em si da política (Brasil, 2014; Brasil, 2015), nas discussões do que virá a ser o Plano Decenal de Educação 2024 (PNE 2024) o problema é aprofundado de forma que a meta seja apresentada apenas após a identificação do mesmo, o levantamento das causas, a determinação das causas críticas e a definição do objetivo (Brasil, 2025; Brasil, 2024).

Em outras palavras, no PL 2.614/2024 a meta, variável quantitativa, é o elemento final e precedida pelo objetivo, que, na forma de elemento qualitativo (Brasil, 2024), funciona como uma diretriz. No PNE 2014 não houve esse encadeamento problema-causa(s)-causa(s) crítica(s)-objetivo-meta(s): simplesmente definiu-se a meta quantitativa e a partir dela as estratégias. A introdução de uma criteriosa análise antes da definição do objetivo, como está sendo feito nas discussões do PNE 2024, faz muita diferença, pois é o que permite, na prática, entender o problema e dar a ele possibilidades efetivas de solução.

No cenário específico da curricularização da extensão proposta pelo PNE 2014 (Brasil, 2014), a ausência de um nexo de causalidade impossibilita aferir se a estratégia de destinar 10% dos créditos curriculares às ações extensionistas contribui, efetivamente, para o cumprimento da Meta 12, dedicada à expansão das matrículas na educação superior. Dito de outra maneira, nada justifica a ideia de que a obrigatoriedade da inserção de 10% em horas totais dos cursos de graduação para atividades de extensão atue no sentido de au-

mentar as matrículas na educação superior. Não são assuntos correlatos, sugerindo-se, portanto, que a inserção da curricularização da extensão por meio do PNE consistiu em uma emenda parlamentar desconexa do texto principal da lei e da meta 12 em questão, especificamente no que se refere ao aumento de matrículas no ensino superior.

Tendo essa determinação legal nascido, a nosso ver, com um vício em sua origem, pouco planejamento normativo foi destinado ao acompanhamento qualitativo e quantitativo da extensão, de modo que tal tarefa ficou a cargo exclusivo das próprias instituições de ensino superior. A rigor, este fato é observado em Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) (Brasil, 2022), o qual, especificamente a respeito da estratégia 12.7 do PNE 2014, a que trata da curricularização da extensão universitária, sugere a criação de um indicador de desempenho que tenha por finalidade “avaliar montante de recursos do orçamento anual investido em atividades de extensão” (p. 26).

O texto do TCU (Brasil, 2022), ao citar nominalmente a Resolução 7/2018 do Conselho Nacional de Educação, especificamente o Artigo 13 – inciso VI, que trata da inserção das “estratégias de financiamento das atividades de extensão” (Ministério da Educação, 2018, p. 4), deposita nas IES a responsabilidade pelo fomento financeiro das atividades de extensão, o que é cada vez mais difícil em tempos de sucessivos contingenciamentos das verbas públicas destinadas à educação, o que dificulta a própria atividade de extensão, pois muitas destas demandam recursos de deslocamento e alimentação, o que nem sempre é garantido por bolsas de estudo.

Em geral, conforme aponta Fuini (2024), de início destacava-se preocupação com a bu-

rocratização do processo e dificuldades de alunos trabalhadores matriculados em cursos noturnos em encontrar tempo para realizar as atividades de extensão. Vale ressaltar que, para além da tripla jornada do trabalhador que cursa universidade à noite, a possibilidade de realizar as atividades de extensão aos sábados é menor, dado que muitas das interações entre universidade e instituições da sociedade, como escolas públicas e secretarias municipais ou estaduais, ocorrem em horário comercial. Além disso, as atividades realizadas aos finais de semana subtraem tempo desses estudantes que poderia ser dedicado aos estudos de graduação ou apenas ao descanso.

A preocupação com a burocracia se mostrou bem pertinente; afinal, o Conselho Nacional de Educação vinculou as atividades de extensão ao processo de renovação do reconhecimento de cursos e ao credenciamento das IES (Ministério da Educação, 2018). Portanto, cada instituição, na prática, deve registrar e controlar adequadamente os projetos e as horas dedicadas à extensão universitária.

De qualquer maneira, com ou sem vício na sua origem, com muita ou pouca burocracia, a curricularização da extensão é uma realidade. Vejamos o que as experiências recentes em atividades de extensão nos ensinam, para que possamos refletir a respeito de um refinamento do processo.

## **AS DIVERSAS MANEIRAS DE SE FAZER EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

O Conselho Nacional de Educação estimula a dedicação às áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Saúde e Trabalho (Ministério da Educação, 2018). Há excelentes iniciativas de projetos nessas

áreas, em todo o país, as quais trazem uma gama tão ampla de possibilidades que se torna relativamente difícil agrupá-las em subconjuntos muito específicos. Ainda assim, é possível enquadrá-las em famílias de atividades, como as que propomos abaixo. Essa categorização visa facilitar a visão do que a extensão proporciona e foi elaborada a partir de textos presentes em anais de congressos dedicados ao tema (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – UFPE, 2022; Sales *et al.*, 2024a; Borges; Rezende, 2021; Sales *et al.*, 2024b).

- **Categoria Comunicação:** é comum encontrar projetos relacionados à produção de conteúdo audiovisual ou mídia digital. Vale notar ainda que projetos envolvendo mídia digital podem se relacionar a outras categorias, como o trabalho de Silva *et al.* (2022) que lida com podcast sobre orientações de saúde e nutrição.

- **Categoria Cultura:** explora muito as áreas de artes performáticas, como teatro e dança, mas também literatura, leitura e cinema. Em geral, os projetos da categoria Cultura se aproximam dos projetos de Educação, e trabalhos que envolvam audiovisual como meio de se levar a mensagem, podem se enquadrar em praticamente qualquer categoria, apesar de haver a categoria específica de "Comunicação". Por exemplo, o trabalho de Silva *et al.* (2024), que tratou de discutir Direitos Humanos por meio de vídeos, estaria, para os autores, na categoria de Direitos Humanos e Justiça. Portanto, o cinema se configuraria, de fato, como o meio por meio do qual os temas de Direitos Humanos seriam tratados.

- **Categoria Direitos Humanos e Justiça:** prevalecem, em geral, temas ligados à assistência jurídica à população, educação e direitos humanos, prevenção da violência e atenção a grupos em situação de vulnerabilidade.

- **Categoria Educação:** se concentra em temas como formação docente, suporte em disciplinas ou temas específicos, preparação de exames, materiais didáticos e educação especial.
- **Categoria Meio Ambiente:** aqui se localizam trabalhos relacionados à educação ambiental geral, desenvolvimento de práticas sustentáveis e agroecologia.
- **Categoria Saúde:** assim como a Categoria Educação, se apresenta como área de grande amplitude, trazendo temas como educação/promoção geral de saúde, atenção a tópicos específicos, cuidados maternos e do recém-nascido, cuidados de saúde para grupos específicos, treinamento profissional e saúde mental.
- **Categoria Tecnologia e Produção:** ao menos nas fontes às quais recorreremos para analisar as ações de extensão, encontramos poucos trabalhos relacionados às áreas de tecnologia e engenharia; mas, ainda assim, localizamos produtos na área de assistência técnica, como os de Molina e Gomes (2021).
- **Categoria Trabalho:** é possível destacar ações junto a desempregados e ações de empreendedorismo.

Diante de tantos casos exitosos reportados em congressos, tanto em quantidade quanto em qualidade, fica difícil fazer uma crítica à maneira como a extensão universitária ganhou corpo e se expandiu no Brasil após a obrigação dos 10% dedicados à extensão nas horas totais dos currículos de graduação. A leitura dos anais é algo enriquecedor, pois demonstra a criatividade de estudantes e docentes em atender suas coletividades. De qualquer forma, por entender a extensão universitária como um processo, é possível propor alguns ajustes na maneira como sua

curricularização vem sendo conduzida. Mas, antes disso, faz-se necessário apresentar nossa própria experiência na extensão, que talvez seja parecida com a de muitos docentes.

## **A VIVÊNCIA NA EXTENSÃO: DA OFERTA DE BOLSAS AO RECONHECIMENTO DA SOCIEDADE**

Desde o ano de 2018, na unidade universitária de Paranaíba-MS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, participamos de mais de uma dezena de projetos de extensão com diversos orientandos, em projetos com e sem bolsa de estudos, e os apresentaremos a seguir. Os projetos de extensão elencados a seguir foram desenvolvidos a partir de iniciativas junto aos cursos de Ciências Sociais, Direito e Pedagogia.

O primeiro projeto surgiu a partir da solicitação de bolsas de estudo por alunos de graduação do curso de Ciências Sociais. A princípio havia indefinição quanto ao escopo do projeto, mas após discussões sobre as possibilidades de intervenção, estruturou-se uma proposta para levar orientação profissional a estudantes do ensino médio. Basicamente, a pergunta que moveu esse projeto dedicado aos alunos que, em alguns meses, estariam concluindo seus estudos na educação básica foi: o que fazer ao término do ensino médio?

Este projeto se mostrou tão interessante que já estamos em sua quarta edição, e o resultado prático é que nos deparamos com os alunos que participaram das sessões de orientação agora em nossas salas de aula na universidade. Tivemos a oportunidade, inclusive, de desenvolver um projeto de iniciação científica com um deles. Dentre os três alunos que participaram como bolsistas do projeto inicial, dois se tornaram professores e um deles colaborou no convencimento da direção da

escola em que leciona para abrigar uma das edições seguintes do projeto.

Essa atividade de extensão consiste basicamente em uma palestra inicial em que apresentamos um panorama do que pode ser feito ao final do ensino médio, e aproveitamos para coletar a expectativa dos alunos quanto ao término da educação básica. Em uma segunda visita, retornamos com uma devolutiva dos cursos e profissões desejadas pelos alunos, trazendo informações a respeito das opções disponíveis na localidade, notas de ingresso pelo ENEM, salário médio dos profissionais, oportunidade de bolsas de estudo, etc. Como há interesse por ocupações de nível médio que exijam curso técnico-profissionalizante, também levamos informações relevantes a respeito desses cursos.

Um outro projeto nessa mesma linha foi dedicado a levar orientação financeira para alunos do ensino fundamental. Dadas as dificuldades da pandemia, acabamos transformando as orientações em vídeos que foram disponibilizados à direção da escola, que por sua vez se encarregou de repassar aos estudantes. Este e o projeto a seguir foram desenvolvidos com alunos do curso de Direito da nossa unidade universitária.

A proximidade com as escolas da cidade nos levou a perceber a oportunidade de ajudar os docentes da educação básica do município que ministram a disciplina de “Projeto de Vida”, que é dedicada, entre outras propostas, ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais preconizadas na BNCC. O que inicialmente estava previsto para ser desenvolvido na forma de aulas para os alunos acabou se transformando em apresentações para os docentes, nas quais repassamos o material que recolhemos e que poderia ser utilizado em várias aulas, ajudando os do-

centes na forma de disponibilização de material didático.

Um projeto de maior complexidade operacional envolveu a articulação junto aos discentes das Ciências Sociais para promover um curso de atualização para docentes da rede pública e privada em temas que estão muito presentes nas discussões políticas e sociais, mas que quando tais docentes fizeram sua graduação eram temas de baixo interesse. Foi uma tarefa difícil, pois demandou de nossos estudantes muita preparação quanto aos conteúdos a serem apresentados.

Uma iniciativa de natureza distinta, realizada pelos estudantes do curso de Ciências Sociais, buscou exibir produções cinematográficas do circuito alternativo para os moradores da cidade, promovendo debates subsequentes a respeito das temáticas abordadas., dentre as quais se destacam a questão existencial humana, a colonização da América do Sul, a guerra e o próprio cinema. A ação visava ampliar o repertório sociocultural dos participantes por meio do contato com obras consagradas como cinema de arte.

Os projetos acima já estão encerrados, e houve uma observação comum a todos eles: notou-se dificuldade do público-alvo em engajar-se nas propostas, mesmo naquelas de caráter cultural e recreativo oferecidas aos finais de semana nas dependências da universidade, como no caso do projeto do cinema.

Salientamos, entretanto, que a satisfação de encontrar em sala de aula um calouro que participou de um projeto de extensão para o ensino médio no ano anterior é imensa. Essa experiência funciona como um poderoso motivador de tais iniciativas para a continuidade. Mais do que isso, traz a evidência concreta de que a sociedade está, de fato, sendo

beneficiada pela ampliação da ação extensionista conduzida pela universidade.

Contudo, sustentamos a necessidade de inverter a direcionalidade desse fluxo. A oferta de atividades de extensão não deveria partir unilateralmente da universidade para a sociedade, mas sim responder majoritariamente às demandas originadas pela própria comunidade. Em outras palavras, em vez de a universidade propor ações com base no que julga necessário, seria melhor imbricar-se à sociedade para atuarem em conjunto no que é prioritário.

Em 2025, após sete anos dedicados de maneira ininterrupta à extensão, fomos agraciados com uma mensagem vinda da Secretaria Municipal de Educação de nossa cidade, que nos convidou a participar de um projeto voltado ao atendimento de necessidades específicas do município. Acompanhada por um ofício pedindo nossa colaboração, em 30 dias já estávamos com o projeto aprovado institucionalmente, com extensionistas em atuação, com candidata a bolsa de extensão e já atuando junto às escolas.

É imensa a diferença quando a própria sociedade nos chama: barreiras deixam de existir, abrimos oportunidades para nossos estudantes e retornamos para a sociedade um trabalho que possa atender ao que é essencial em sua própria visão. Compreender o interesse da sociedade e inverter o fluxo é, no nosso entendimento, a maior oportunidade para a extensão. Vejamos como isso pode ser efetivado.

### **OPORTUNIDADES DE MELHORIA NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

A articulação entre a extensão e componentes curriculares obrigatórios, como o estágio supervisionado, mostra-se particularmente fru-

tífera. Um exemplo emblemático é quando a atividade curricular insere o estudante em uma realidade na qual ele consegue identificar demandas genuínas daquela comunidade. A partir dessa vivência, é comum que surjam projetos de extensão que, por sua vez, podem evoluir para uma iniciação científica, dinâmica também observada por Oliveira e Marques (2022), ou mesmo um trabalho de conclusão de curso, o que reforça a ideia de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Tomemos como exemplo as ações extensionistas habitualmente desenvolvidas nos cursos de formação docente. Questões estruturais, a exemplo dos direitos humanos, da diversidade e do combate ao bullying, à violência e ao racismo, convertem-se frequentemente em projetos de extensão junto às escolas de educação básica do município. O problema é que a apropriação social desses preceitos não se desenvolve em uma única visita, pois a assimilação desses conceitos exige um processo de construção contínua ao longo de toda a educação básica.

Para que essa abordagem fosse possível, a demanda por extensão deveria ser puxada pela escola em vez de ser empurrada pela universidade. Dito de outra maneira, para que a experiência escolar na educação básica fosse ampliada para a compreensão desses temas ou de qualquer outro que pudesse ser transformado em aulas ou palestras, a escola deveria ter em seu planejamento anual, ou até em seu projeto pedagógico, iniciativas de trabalhar em conjunto com a universidade em atividades de extensão.

Ou seja, a escola poderia ter uma relação de demandas anuais que fosse previamente encaminhada à universidade, que se prepararia para atender o que fosse solicitado por meio de um conjunto de palestras, aulas ou ati-

vidades. Isso ajudaria a limitar a burocracia inerente à ação de extensão. Na região em que atuamos, o acesso à escola pública possui muitos obstáculos. Para que um projeto de extensão gestado na universidade possa ser aplicado nas escolas, deve percorrer o seguinte caminho: i) ida à coordenadoria regional de educação para que passe por uma aprovação inicial do tema; ii) ida à(s) escola(s) que receberá(ão) o projeto para ver se há interesse em abrigá-lo; iii) encaminhamento do projeto detalhado à divisão de extensão; iv) aprovação do projeto pela universidade; v) ida à escola para agendamento da atividade – situação em que a escola nos direciona de volta à coordenadoria regional de educação para receber orientações adicionais, especificamente sobre a necessidade de se elaborar um segundo detalhamento, agora nos moldes da secretaria de educação, para que receba a aprovação formal para aplicação do projeto na escola. Neste caso, deve ser feito um detalhamento para cada escola que for recebê-lo, mesmo que o projeto seja o mesmo em todas; vi) elaboração do detalhamento no formato solicitado pela secretaria de educação, agora feito pelos docentes da escola que receberá o projeto de extensão, incluindo a aprovação da diretoria da escola e a indicação das datas em que ocorrerão as atividades; vii) envio do projeto para a sede da secretaria de educação, na capital do estado; viii) aprovação formal do projeto pela secretaria de educação; ix) execução do projeto de extensão; x) comprovação da atividade por meio de registros fotográficos, entre outros; xi) elaboração de relatório final; xii) encaminhamento de relatório à divisão de extensão da universidade; xiii) recebimento dos certificados dos estudantes e orientador; xiv) solicitação junto à secretaria acadêmica (por parte dos alunos) da inserção das horas de extensão em seu prontuário, a fim de compor os 10% totais de horas da graduação.

É importante enfatizar que, no nosso caso, o suporte das escolas e da coordenadoria regional é total. Elas têm interesse em abrigar os projetos, aceleram o que é possível, mas obviamente têm de se ater às regras oficiais e, de fato, precisam filtrar o que entra nas escolas, a respeito do que concordamos plenamente com elas. Entretanto, convém refletir que, caso fossem as escolas que procurassem a universidade solicitando projetos específicos, o processo seria muito mais dinâmico, como no caso relatado da Secretaria Municipal de Educação, que nos chamou pra contribuir com um projeto. Diante de tamanha burocracia, como citado no parágrafo anterior, mesmo com o apoio de tantas pessoas, observamos, com frequência, um certo desânimo dos que se põem a fazer extensão universitária.

Acreditamos que muitas iniciativas – para além das atividades realizadas em escolas da educação básica – que envolvam questões ambientais, de produtividade agrícola, suporte a pequenas indústrias, comércio, instituições públicas ou quaisquer outras áreas podem ser desenvolvidas por meio de projetos de extensão. Entretanto, para que isso possa ganhar escala, a sociedade precisa conhecer o que é feito no interior dos muros da universidade. A rigor, isso é exigência legal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, foi atualizada em 2024 para incluir o Artigo 14-A, que agora estabelece novas normas de acesso à informação (Brasil, 1996):

Art. 14-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão, como princípios de gestão de suas redes de ensino, a transparência e o acesso à informação, devendo disponibilizar ao público, em meio eletrônico, informações acessíveis referentes a: [...] III – atividades ou projetos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica finalizados e em andamento, no caso de instituições de educação superior [...]

De qualquer maneira, entendemos não ser suficiente a divulgação apenas por meio eletrônico. A nosso ver, é o tipo de divulgação que fica restrita à comunidade universitária. Por exemplo, para compreender o andamento das atividades de extensão, fomos pesquisar em anais de eventos, mas este não nos pareceu um meio convidativo para localizar e entender o que não foi iniciado. A universidade precisava fazer algo além.

É comum em universidades fora do Brasil haver eventos anuais em que os cursos, normalmente de pós-graduação, apresentam em sessão aberta à comunidade o status das pesquisas realizadas. Tivemos a oportunidade de assistir ao *Social Sciences Student Research Presentations*, realizado pela Universidade de Chicago em maio de 2014. No evento, os estudantes/pesquisadores apresentaram ao público o desenvolvimento de seus trabalhos acadêmicos em exposições curtas de até 15 minutos cada.

O próprio evento tinha uma certa pompa: era necessário procurar a universidade para assisti-lo, pois havia um limite de vagas no auditório em que foi realizado. Isso dá uma medida do envolvimento da coletividade com o evento: era necessário um esforço para participar dele.

No contexto brasileiro, a extensão universitária está concentrada quase que exclusivamente na graduação. Diante disso, propomos que os cursos e/ou as unidades universitárias organizem um evento anual para apresentar suas contribuições à comunidade externa à universidade. O objetivo seria criar um espaço onde docentes e pesquisadores pudessem divulgar suas pesquisas e suas áreas de expertise.

Tal evento facilitaria a identificação, por parte da comunidade, de docentes e pesquisado-

res aptos a colaborar em projetos de interesse local. O impacto dessa iniciativa seria significativamente ampliado com a presença de lideranças estratégicas da região. Isso inclui autoridades políticas, gestores educacionais, bem como representantes do serviço público, da indústria, do comércio e do agronegócio.

À medida em que a sociedade venha a conhecer os especialistas presentes na academia, a tendência natural, acreditamos, é o estreitamento de laços universidade-comunidade, que poderia se materializar em diversas modalidades de extensão, como programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços, conforme previsto pelo Conselho Nacional de Educação (Ministério da Educação, 2018), mas não limitados a isso.

O potencial é ainda maior: tais demandas poderiam evoluir para projetos de pesquisa, temas de iniciação científica e oportunidades de estágio supervisionado. Essa sinergia, de fato, asseguraria a tão almejada indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Fundamentalmente, essa dinâmica abriria novas oportunidades para a produção acadêmica de qualidade pelos professores e alunos extensionistas, permitindo-lhes gerar capital acadêmico na forma de artigos, capítulos de livros e outros formatos que, tradicionalmente, são mais acessíveis, e mais valorizados aos que se dedicam à pesquisa.

Diante do contexto e das propostas apresentadas, já podemos tecer nossas considerações finais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, fazemos questão de salientar que acreditamos na extensão universitária e a vemos como a mais democrática dentre os pilares que sustentam a universidade, ao pro-

por, por meio de seus agentes extensionistas, a estar em contato pessoal com toda a comunidade que a circunda. A questão não é a importância, mas a proximidade com a sociedade.

Apresentamos a maneira como a extensão universitária saiu praticamente do anonimato para uma posição de razoável protagonismo no meio acadêmico, dada a sua inserção na estrutura curricular dos cursos de graduação. Indicamos que esse movimento de obrigatoriedade não se sustentou em descritores quantitativos que justificassem tal normativa.

Entretanto, reconhecemos que funcionou como um gatilho de maior aproximação da universidade com a sociedade e entendemos que esse ganho pode ser ainda magnificado se a universidade concentrar-se na escuta ativa e na construção conjunta de soluções, em vez de apenas agir de forma verticalizada como o agente motor da extensão. Nosso entendimento é que a universidade pode continuar a agir como ente motriz, mas deve cada vez mais portar-se como uma instituição permeável, isto é, engajando-se na superação dos desafios a partir dos saberes e necessidades pautados de forma autônoma pela própria sociedade. Para que isso seja possível – e contando, obviamente, com meios de financiamento; afinal, a extensão universitária demanda recursos financeiros –, a universidade precisa apresentar à comunidade em seu entorno os trabalhos que realiza. Isso pode ser feito, por exemplo, de forma periódica, por meio de congressos de extensão universitária abertos ao público, para que a sociedade conheça nossos trabalhos e a expertise de seus professores e alunos.

A inversão do fluxo de universidade-sociedade para sociedade-universidade traria duas consequências importantes. A imediata seria ajudar a promover a indissociabilidade entre

extensão, pesquisa e ensino. Diversas atividades extensionistas poderiam ser transformadas em projetos de pesquisa e oportunidades para nossos estudantes, como estágios, aproximação com o mercado de trabalho e, quem sabe, uma futura oportunidade de emprego. A segunda consequência seria demandar um duplo protagonismo, isto é, não apenas dos estudantes, mas também do corpo docente da universidade. A ação dos professores universitários, por meio de suas habilidades e competências, serviria como atração de atividades extensionistas, as quais muitas vezes demandam um conhecimento que o professor possui, mas os estudantes da graduação ainda não. Isso permitiria, inclusive, um retorno social maior dos professores doutores para além dos muros da universidade.

Diante dos mecanismos de interação orgânica aqui propostos, a imposição de uma carga horária fixa de 10% para a extensão na graduação se mostra, a nosso ver, questionável. Tal obrigatoriedade gera uma assimetria no tripé acadêmico, ao sobrecarregar a extensão com uma exigência formal que não encontra paralelo na pesquisa. Ademais, a normativa impõe uma barreira significativa aos estudantes de cursos noturnos que trabalham, para quem a participação em atividades externas representa uma sobrecarga considerável. Essa imposição corre o risco de se tornar não apenas um fator de desmotivação, especialmente em ações de baixo impacto, mas também um gatilho para a evasão universitária.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 8 jun. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 25 de junho de 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 31 mai. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 - Linha de Base.** Brasília, DF: Inep 2015. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/plano\\_nacional\\_de\\_educacao\\_pne\\_2014\\_2024\\_linha\\_de\\_base.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf). Acesso em: 31 mai. 2025.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União (Plenário). **Acórdão nº 461/2022.** Relatório de auditoria de natureza operacional sobre indicadores de gestão e desempenho das universidades federais. Processo TC 026.147/2020-3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues. Brasília, DF, 9 mar. 2022. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/doc/acordao-completo/461/2022/Plenário>. Acesso em: 1 mar. 2026.
- BRASIL. **Projeto de Lei 2.614/2024.** Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034. 27 jun. 2024. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2443432&filename=PL%202614/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2443432&filename=PL%202614/2024). Acesso em: 31 mai. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. Documento diagnóstico da educação nacional: **Plano Nacional de Educação.** [S. l.]: Editora Anpae, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pne/documentos/diagnostico-educacao-nacional.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2026.
- BORGES, Claudia Andrea Mayorga; REZENDE, Eliane Garcia (Orgs.). **Congresso Brasileiro de Extensão Universitária**, n. 9, 2021. Belo Horizonte-MG: PROEX/UFMG, 2021. 5249p. Disponível em: <https://www.ufmg.br/cbeu/wp-content/uploads/2022/09/AnaisCBEU-ufmg-unifal-com.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2025.
- FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária.** Manaus-AM, 2012. 40p.
- FUINI, Lucas Labigalini. **A implantação da curricularização da extensão no Instituto Federal de São Paulo:** a perspectiva dos docentes. SciELO Preprints, 2024. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.9049. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/9049>. Acesso em: 8 jun. 2025.
- IMPERATORE, Simone Loureiro Brum; PEDDE, Valdir. "Curricularização" da Extensão Universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública. **XIII CONGRESSO LATINOAMERICANO DE EXTENSIÓN UNIVERSITARIA.** 2015. Disponível em: <https://www.unirio.br/reitoria/proreitoria-de-extensao-ocultura/curricularizacao-da-extensao/producoes-sobre-o-tema/Artigo1Curricularizacao-da-Extensao-Universitaria-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2025.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018.
- MOLINA, Ingrid Julissa Jiménez; GOMES, Karine Queiroz. ASSESSORIA TECNOLÓGICA GRATUITA EM ARQUITETURA E URBANISMO NA TRIPLE FRONTEIRA - Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo Redes de Conversa. **Congresso Brasileiro de Extensão Universitária.** BORGES, Claudia Andrea Mayorga; REZENDE, Eliane Garcia (Orgs.), n. 9, 2021. Belo Horizonte-MG: PROEX/UFMG, 2021. pp. 637-638. Disponível em: <https://www.ufmg.br/cbeu/wp-content/uploads/2022/09/AnaisCBEU-ufmg-unifal-com.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2025.
- OLIVEIRA, Liane Rafaelle Lima de Souza; MARQUES, Ana Cristina Oliveira. LA URSA: PROPOSTAS PEDAGÓGICAS E QUESTÕES SOBRE GÊNERO NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. **Anais do 7º ENEXC: 60 anos de formação discente e transformação social: a extensão cultural na UFPE.** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE (Org.). Recife: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE, 2022. pp. 55-57. Disponível em: [https://www.ufpe.br/documents/38978/5742742/Anais+7%C2%B0+ENEXC+23+jan+2025+\(1\)](https://www.ufpe.br/documents/38978/5742742/Anais+7%C2%B0+ENEXC+23+jan+2025+(1)).

pdf/0d239efa-fa16-471c-ba7c-83a79445cea3. Acesso em: 06 jun. 2025.

content/uploads/2024/06/E-book-Anais-do-VII-Salao-de-Extensao-da-Uern.pdf. Acesso em: 06 jun. 2025.

PETERSEN, C. B.; TOMAZELLI, A. C.; PAPA, P. R. M.; PARACCHINI, V. T. DE A. Extensão curricularizada na prática: desafios, dificuldades e possibilidades. **Transições**, v. 4, n. 2, p. 58-86, 30 nov. 2023. Disponível em: <https://periodicos.baraodemaua.br/index.php/transicoes/article/view/758>. Acesso em: 31 mai. 2025.

Recebido em: 09/06/2025

Revisado em: 23/02/2026

Aprovado em: 09/06/26

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - UFPE.

**Anais do 7º Encontro de Extensão e Cultura da UFPE**, 2022. 415p. Disponível em: [https://www.ufpe.br/documents/38978/5742742/Anais+7%C2%B0+ENEXC+23+jan+2025+\(1\).pdf/0d239efa-fa16-471c-ba7c-83a79445cea3](https://www.ufpe.br/documents/38978/5742742/Anais+7%C2%B0+ENEXC+23+jan+2025+(1).pdf/0d239efa-fa16-471c-ba7c-83a79445cea3). Acesso em: 06 jun. 2025.

SALES, Esdra Marchezan *et al.* (orgs.). **Anais do IX Salão de Extensão: II ELO UERN** - a Universidade junto à comunidade. Mossoró, RN: PROEX UERN: Edições UERN, 2024a. 397p. Disponível em: <https://portal.uern.br/eduern/wp-content/uploads/sites/14/2024/05/Anais-do-IX-Salao-de-Extensao-II-ELO-Uern-a-Universidade-junto-a-comunidade-1.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2025.

SALES, Esdra Marchezan *et al.* (orgs.). **Anais VII salão de extensão da UERN**. Mossoró, RN: PROEX UERN; Edições UERN, 2024b. 444p. Disponível em: <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2024/06/E-book-Anais-do-VII-Salao-de-Extensao-da-Uern.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2025.

SILVA, Cinthia Geysianne França *et al.* ALIMENTACAST: UMA POTENTE FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO. **Anais do 7º ENEXC: 60 anos de formação discente e transformação social: a extensão cultural na UFPE**. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE (Org.). Recife: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE, 2022. pp. 197-199. Disponível em: [https://www.ufpe.br/documents/38978/5742742/Anais+7%C2%B0+ENEXC+23+jan+2025+\(1\).pdf/0d239efa-fa16-471c-ba7c-83a79445cea3](https://www.ufpe.br/documents/38978/5742742/Anais+7%C2%B0+ENEXC+23+jan+2025+(1).pdf/0d239efa-fa16-471c-ba7c-83a79445cea3). Acesso em: 06 jun. 2025.

SILVA, Aurélia Carla Queiroga da *et al.* RECONFIGURANDO AS AÇÕES DO PROJETO DEBATE, CAFÉ E CINEMA EM TEMPOS DE PANDEMIA. **Anais VII salão de extensão da UERN**. SALES, Esdra Marchezan *et al.* (orgs.). Mossoró, RN: PROEX UERN; Edições UERN, 2024. pp. 372-376. Disponível em: <https://portal.uern.br/proex/wp->